

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 149, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

DESIGNA FISCAL DAS ORDENS DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 187/2024, NAS HIPÓTESES QUE ESPECIFICA.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 55 B do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria DITEC/PREVIC/MPS nº 604, na Resolução do Conselho Deliberativo nº 1, de 30 de novembro de 2012, e na Resolução do Conselho Deliberativo nº 546, de 15 de dezembro de 2022, que aprovou a Política de Alçadas e em conformidade com o Inciso VI do Art. 3º e o Art. 159º do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Funpresp-Exe aprovado pelo Conselho Deliberativo na 127ª Reunião Ordinária, de 22 de setembro de 2023, por meio da Resolução nº 595; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000297/2024-13,

RESOLVE:

Art 1º Designar **Monica Fernanda Lima Bandeira Abreu Adorno**, Coordenadora de Capacitação e Desenvolvimento, para exercer o encargo de fiscal da Ordem de Execução de Serviços nº 187/2024, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet de rodízio para ação de confraternização e integração de encerramento do ano de 2024, celebrado entre a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe e a empresa Shield Coquetelaria e Eventos LTDA.

Art. 2º - Designar, para, na ausência do titular, exercer o encargo de suplente, o funcionário **Priscilla Ferreira de Freitas Silva**, Analista de Previdência Complementar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Diretor de Administração - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Diretor de Administração, Substituto(a)**, em 29/11/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189800** e o código CRC **7106286C**.

